



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **57.618 de 16 de** **Maio** **de 2019**

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 6.784, de 07 de outubro de 2005, e Processo Administrativo nº 11792/07, **RESOLVE:**
HOMOLOGAR o estágio probatório dos(as) servidores(as) públicos municipais que cumpriram as exigências do Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, e do Capítulo III do Decreto nº 6.433, de 28 de maio de 2003, observadas as datas de estabilidade de cada servidor, conforme Quadro I em anexo.

Prefeitura do Município de Mauá, em **16 de** **Maio** **de 2019**

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

PAULO ROBERTO CORDEIRO
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

QUADRO I - ANEXO À PORTARIA/CGP/Nº 57.618 de 16 de Maio de 2019

Item	Cadastro	Colaborador	Cargo	Admissão
01	34320	ARLETE DE ALMEIDA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	12/04/2016